

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

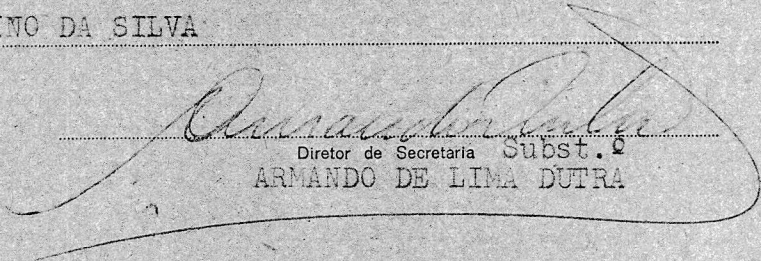
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 552/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA
Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
SILVIO CRISTIANO RAMME contra
OSVINO DA SILVA


Diretor de Secretaria Subst.º
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Saldo de Salários, 13º Sal.prop., Sal.Fam., Ass.da CTPS.
Total:Cr\$ 902,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 552/76
Em 09/11/76

PROC. Nº 552/76

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro de 1976 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento SILVIO CRISTIANO RAMME (Reclamante) carpinteiro (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade) residente a Rua Três s/nº, Vila Flor do Sul - Montenegro (perto do moinho Boa Vista) portador da C.P. nº 16.951, série 366, e apresentou a seguinte reclamação, contra OSVINO DA SILVA (Reclamado) reforma e pintura de prédios (Atividade) domiciliado n Rua do Beco, 3ª Casa à direita - Antes do Moinho Boa Vista - Montenegro. (Rua e número)

DECLAROU

- Que trabalhou para o reclamado de 12.10.76 a 28.10.76, quando foi despedido sem justa causa e sem receber seus direitos trabalhistas.
- Que recebia Cr\$ 10,00 por hora.
- Que o reclamado negou-se a assinar a sua Carteira Profissional.

RECLAMA

1. Saldo de salários (7 dias)	Cr\$ 560,00
2. 13º Salário proporcional (1/12)	Cr\$ 200,00
3. Salário família referente a 4 filhos menores	Cr\$ 142,60
4. Assinatura da Carteira Profissional
Total	Cr\$ 902,60

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 16 de novembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em número máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Cód. 138

Silvio C. Ramme
Silvio Cristiano Ramme
Reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação à rede
através do Of. de Just. Avaliador,
Dou 16.

Montenegro, 09 de 11 de 1976



Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/8

Proc. N.º 552/76

NOTIFICAÇÃO

SR. OSVINO DA SILVA - Rua do Beco, 3ª Casa à direita, antes do Moinho
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Boa Vista - Montenegro.
 PARTES: Reclamante Silvio Cristiano Ramme
 Reclamado Osvino da Silva

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz, n.º 1643, no dia dezesseis (16) do mês de novembro, as quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3). **Deverá V.S.ª trazer seu número do CGC ou CPF.**

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:
 Ao reclamante - será arquivado o processo.
 Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Em anexo cópia da inicial.

Montenegro, 09 de novembro de 19 76

Geny da Silva

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13 horas, na Rua Ernesto Zietlow, s/nº, Beco da Sanga, 3ª casa, sendo aí, notifiquei o sr. OSVINO DA SILVA, na pessoa de sua esposa sra. GENY DA SILVA tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação.

Montenegro, 10 de novembro de 1976.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval. - Substº



[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 552/76

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: SILVIO CRISTIANO RAMME, reclamante e OSVINO DA SILVA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: Saldo de Salários, 13º Salário proporcional, Salário Família, Assinatura da CTPS. Presentes as partes. As partes acordaram o seguinte: o reclamado paga ao reclamante, sem o reconhecimento do vínculo empregatício, a importância de R\$ 450,00, dando este plena e geral quitação do pedido constante na inicial. O pagamento foi feito neste ato. Custas de R\$ 45,00, pelo reclamante, dispensadas. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Arquivem-se os autos. Nada mais.

[Handwritten signature of Nestor Flores]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Jussara de Bem Gomes]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

[Handwritten signature of André Luiz Mottin]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Sílvio Cristiano Ramme
Sílvio Cristiano Ramme

Osvino da Silva
Sílvio + Osvino da Silva

[Handwritten signature of Armando de Lima Dutra]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO, *conforme Ata*
Em 16-11-76

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]